



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1847, DE 02 DE JULHO DE 2026

Autorização de Empenho/Contrato com a empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ nº 35.963.479/0001-46.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000355/2026-59, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração de Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e o ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, que possui como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado por meio de participação de 02 (dois) servidores, no curso Presencial "Redação com foco na Elaboração de Documentos Técnicos da Administração Pública, com auxílio da IA (Inteligência Artificial)", com carga horária de 21 horas, programado para ser realizado em Recife/PE, no período de 08 a 10/07/2026, no valor unitário de R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais), e global de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), conforme proposta de investimento encaminhada à SUDAM (SEI 0757084), e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Digital (IN 94/2022) 48/2026 (retificado) (0761477), e com base nos seguintes documentos: Parecer Técnico 22 (0760416), Parecer de Análise 62 (0761286), no Despacho 121 (0761629) e na Orientação normativa AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021, e no item 14 do PARECER n. 0137/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, (SEI 0377401):

| Nº | Nome do Servidor              | Formulário de Solicitação | Termo de Compromisso |
|----|-------------------------------|---------------------------|----------------------|
| 01 | RICARDO AUGUSTO PINA DA ROCHA | 0735565                   | 0735520              |
| 02 | ELIANA GARCIA DA SILVA        | 0736478                   | 0736478              |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 02/07/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 02/07/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 03/07/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0761943** e o código CRC **48B26C0F**.

